



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.529, de 28 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo constante do Decreto nº 6.519, de 14 de janeiro de 2022, que versa sobre as medidas restritivas, de caráter temporário e excepcional, para eventos culturais e esportivos de acordo com o recomendado pelo Governo do Estado."

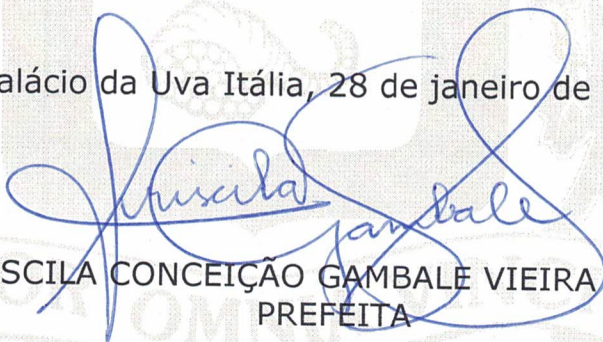
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

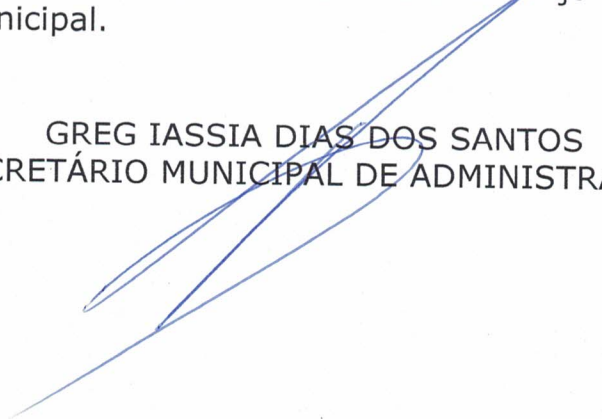
Art. 1º. PRORROGAR, para a data de **28 de fevereiro de 2022**, o prazo constante do Decreto nº 6.519, de 14 de janeiro de 2022, que versa sobre as medidas restritivas, de caráter temporário e excepcional, para eventos culturais e esportivos de acordo com o recomendado pelo Governo do Estado.

Art. 2º – Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 28 de janeiro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO